

Fabiane Soares Gomes¹
Fábio Tavares²
Cíntia Santos³
Adryanna Cardim⁴

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE ACIDENTES RELACIONADOS AO TRABALHO NA BAHIA, DE 2008 A 2011.

RESUMO

O estudo trata-se de uma abordagem quantitativa de caráter descritivo que visa caracterizar o perfil epidemiológico de acidentes de trabalho ocorridos na Bahia pelos dados disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social, evidenciando aspectos como sexo, faixa etária dos trabalhadores acometidos e a sua disposição anual. Tais variáveis foram discutidas a partir dos coeficientes de morbimortalidade de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Foram coletados e descritos os registros de acidentes relacionados ao trabalho em segurados pela Previdência Social, ocorridos entre janeiro de 2008 a dezembro de 2011, no estado da Bahia, disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social. Após análise, as seguintes características se predominaram: Os ATs ocorrem mais no sexo masculino, idade entre 45 a 54 anos, e os AT típicos são superiores aos AT trajeto, evidenciando ainda um número elevado de acidente fatais. Sugere-se a ampliação de ações educativas e dispositivos de segurança para evitar acidentes relacionados ao trabalho, com ênfase na proteção dos trabalhadores quanto aos acidentes de trabalho, que podem ocasionar em doenças ocupacionais e/ou morte desses trabalhadores.

Palavras-chave: Acidentes de trabalho. Acidentes típicos. Acidentes de trajeto. Saúde do trabalhador. Perfil epidemiológico.

¹ Enfermeira. Especialista em Enfermagem do Trabalho pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

² Enfermeiro. Especialista em Enfermagem do Trabalho pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

³ Enfermeira. Especialista em Enfermagem do Trabalho pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

⁴ Sanitarista do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CESAT-SESAB. Mestre em Saúde, Ambiente e Trabalho, pela Faculdade de Medicina da UFBA; Especialista em Saúde Pública, pela UEFS e em Medicina Social, pelo ISC-UFBA e Especialista em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador.

INTRODUÇÃO

Os acidentes de trabalho no Brasil são injúrias que, pelo seu significativo impacto na morbimortalidade da população, constituem-se um enorme problema de saúde pública (GALDINO *et al*, 2012). No campo da Saúde, os dados sobre acidentes de trabalho podem ser localizados em vários sistemas de informações, entre eles o da Previdência Social, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). E estes Sistemas de Informações da Saúde oferecem tanto subsídios de trabalhadores formais quanto de trabalhadores informais (MIRANDA *et al*, 2012).

Acidente de trabalho é um acontecimento inesperado sucedido no exercício de atividade laboral, involuntariamente da situação empregatícia e previdenciária do trabalhador acidentado, e que ocasiona dano à saúde, potencial ou imediato. Estes podem gerar lesão corporal ou perturbação funcional que acarreta a perda ou redução, permanente ou temporária, da habilidade para o trabalho ou mesmo levar a morte (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006). Ademais, considera AT os acidentes advindos em quaisquer circunstâncias em que o trabalhador esteja representando os interesses da empresa ou atuando em defesa de seu patrimônio; assim como aquele sucedido no trajeto da residência para o trabalho ou no sentido inverso (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), acontecem cerca de 270 milhões de AT e dois milhões de mortes a eles relacionados, a cada ano, em todo o mundo. Avaliar-se que 4% do produto interno bruto (PIB) sejam perdidos por doenças e agravos ocupacionais, grandeza que pode aumentar em 10% quando se trata de países em desenvolvimento (ALVES *et al*, 2010). No Brasil, os agravos abrangidos ao trabalho representam aproximadamente 25% das lesões por causas externas acolhidas em serviços de emergência e mais de 70% dos benefícios acidentários da Previdência Social (GALDINO *et al*, 2012).

Embora este seja um problema relevante no Brasil, devido ao elevado número de acidentes relacionados ao trabalho no contexto das morbimortalidades em saúde, nem todos os fatos chegam ao conhecimento das autoridades adequadas, tanto pela falta de tradição dos profissionais de saúde em comunicar, quanto pela omissão das empresas em exercer os ditames legais (IWAMOTO *et al*, 2011).

Os acidentes de trabalho típicos, assim como os acidentes de trabalho de trajeto, podem causar, inclusive, o óbito. Porém, os acidentes de trabalho são evitáveis por meio de políticas públicas e institucionais que beneficiem a sua prevenção por meio da neutralização ou eliminação de fatores capazes de desencadeá-los. Esses fatores ou causas são considerados como preveníveis quando passíveis de serem separados os riscos como: condições de trabalho impróprias, falta de informação e qualificação profissional ou máquinas inseguras, entre outras (MIRANDA *et al*, 2012).

Apesar da legislação e atos de prevenção, os acidentes de trabalhos fatais acontecem e ocasionam prejuízos pessoais, sociais, econômicos, às famílias e à sociedade. São elevados custos para a economia nacional, tanto de forma direta, pelos custos assistenciais e previdenciários, quanto de forma indireta, concebidos pela perda da força de trabalho e do investimento no desenvolvimento do cidadão (MIRANDA *et al*, 2012).

Com a finalidade de diminuir os acontecimentos dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais, foi instituída a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, que define os princípios e diretrizes, como também as estratégias a serem desenvolvidas pelas três esferas de gestão do SUS, de modo a promover uma atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância. Esta visa, então, a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos processos e atividades de trabalho, a partir da intervenções nos fatores determinantes da saúde dos trabalhadores (BRASIL, 2012).

Nesta mesma direção, por compreender a importância da vigilância em saúde do trabalhador para o controle dos agravos e criação de estratégias para evitar a ocorrência de acidentes relacionados ao trabalho, que este estudo tem por objetivo analisar as taxas de incidência e mortalidade por acidentes típicos e de trajeto, como também doenças do trabalho, na Bahia. E, desta maneira, contribuir e evidenciar características da população mais acometida e os tipos de acidentes de maior incidência no período de 2008 a 2011, de modo a colaborar da elaboração de estratégias para prevenção e controle destes eventos.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de abordagem quantitativa de caráter descritivo que caracteriza o perfil epidemiológico de acidentes de trabalho ocorridos na Bahia a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social, evidenciando aspectos como sexo, faixa etária dos trabalhadores que são mais acometidos e a sua disposição anual. Tais variáveis foram discutidas a partir dos coeficientes de mortalidade e de morbidade de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Para este estudo, foram coletados e descritos os registros de acidentes relacionados ao trabalho em segurados pela Previdência Social, ocorridos entre janeiro de 2008 a dezembro de 2011, no estado da Bahia, disponibilizados pelo Ministério da Previdência Social. É considerado acidente de trabalho aqueles denominados *típicos* e de *trajeto*, ou seja, aqueles decorrentes da atividade profissional e aqueles que ocorrem no percurso da residência ao local de trabalho do segurado e vice e versa, respectivamente (BRASIL, 2007). Para a construção das taxas foram utilizados no numerador acidentes, doenças e/ou óbitos relacionados ao trabalho e no denominador o número de segurados da Previdência Social que corresponde ao número médio de contribuintes empregados, não incluindo dados de Segurados Especiais.

Os dados foram tabulados no programa Microsoft Excel (versão 2007) e, posteriormente, produzidos gráficos e tabelas em que foram interpretadas e analisadas as taxas de morbidade, mortalidade e as características da população acidentada no período supracitado, a partir da distribuição das frequências e comparação das proporções.

Nesta pesquisa foram utilizados apenas dados secundários de domínio público, não sendo necessário, portanto, a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

RESULTADOS

Segundo os dados disponíveis pela Previdência Social, o número de trabalhadores segurados em 2008 era 1.467.987, sendo 871.810 homens (59,4%) e 596.177 mulheres (40,6%). No final de 2011, houve um acréscimo de 19% do total de

empregados formais segurados (1.754.730), e do total de trabalhadores cadastrados, neste ano, cerca de 60% eram do sexo masculino (1.055.235). Foram registrados 17.036 casos de acidentes típicos e 2.074 acidentes de trajeto em 2008, e 15.798 e 2.391, respectivamente, em 2011. Quanto aos casos de doenças relacionadas ao trabalho houve um decréscimo. De 6.965 registrados em 2008, reduziu-se para 5.338 casos em 2011, e os registros de óbitos relacionados aos acidentes permaneceram próximos: 118 em 2008 e 117 em 2011.

A incidência de acidentes e doenças do trabalho

Os acidentes relacionados ao trabalho, em sua totalidade, registrados na Previdência Social nos anos de 2008 a 2011 apresentaram numa tendência decrescente. Ao analisar os indicadores de morbidade por *acidentes* e por *doenças* relacionadas ao trabalho, observou-se, em 2008, que a taxa de incidência de acidentes e doenças do trabalho foi de 172 para cada 10.000 trabalhadores cobertos pela Previdência no estado da Bahia, enquanto que em 2009 essa taxa caiu para 168,0 e em 2010, 142,1. E ao final de 2011, foi registrada a taxa incidência de 131,0, o que representou uma redução de aproximadamente 24% dos valores encontrados em 2008 (Tabela 1).

Tabela 1 - Taxa de acidentes e doenças do trabalho em segurados da Previdência Social. Bahia, 2008 a 2011.

Unidade da Federação	2008	2009	2010	2011
Bahia	171,86	167,98	142,09	130,99

Fonte: Ministério da Previdência Social (MPS)

Nota: Taxa de incidência: casos por 10.000 trabalhadores segurados da Previdência Social.

A taxa de incidência de acidentes relacionados ao trabalho na Bahia nestes quatro anos foi de 172,9 para trabalhadores do sexo masculino e 126,1 para as do sexo feminino, o que representou uma incidência 27% menor quando comparado aos homens.

Ao analisar as taxas de incidências por faixa etária, é possível identificar um padrão de proporcionalidade entre estas, que se mantém constante no período. É

importante ressaltar que estas taxas têm se reduzido a partir de 2008 em sua totalidade, em todas as idades (Tabela 2).

Tabela 2 - Taxa de incidência de acidentes e doenças do trabalho em Segurados da Previdência Social, por faixa-etária. Bahia, 2008 a 2011.

Faixa etária (anos)	2008	2009	2010	2011	Total
16 a 24	178,8	165,0	150,1	125,4	153,8
25 a 34	160,6	154,6	136,5	126,0	143,5
35 a 44	176,1	178,9	148,0	136,8	158,7
45 a 59	220,9	227,1	190,8	176,9	202,1
60 ou mais	149,4	180,7	128,4	114,2	140,8

Fonte: Ministério da Previdência Social (MPS)

Nota: Taxa de incidência: casos por 10.000 trabalhadores segurados da Previdência Social.

É possível visualizar uma tendência de redução das taxas de incidência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no período analisado, como também há faixas etárias que são mais acometidas por esses acidentes. Os trabalhadores de 45 a 54 anos tiveram os maiores taxas de acidentes nos anos de 2008 a 2011, e em contrapartida, os trabalhadores maiores que 60 anos são os que apresentaram menor incidência. Contudo esses últimos dados podem ser em função da existência de menor número de trabalhadores nesta faixa etária. A incidência entre os maiores de 60 apenas não foi menor no ano de 2009, em que a incidência neste grupo específico foi bastante elevada, por volta de 181,0 para cada 10.000 trabalhadores. Outro grupo que, quando comparado às demais faixas etárias, apresentou baixa incidência de agravos relacionados ao trabalho foi a população jovem, de 25 a 34 anos (Tabela 2).

Acidentes típicos

Essa conformação da distribuição das incidências nos grupos etários é bastante diferente quando se trata dos acidentes denominados típicos, que são aqueles decorrentes da atividade profissional desempenhada pelo trabalhador acidentado (BRASIL, 2007). Não houve uma redução simultânea das taxas em todos os grupos

etários, sendo marcado por oscilações e taxas crescentes nos trabalhadores com mais de 45 anos em alguns anos no período em questão (Tabela 3).

As diferenças das taxas de incidências de acidentes típicos são bastante discrepantes quando comparadas no sexo feminino e masculino. Em 2008, a incidência foi 114,5 entre os homens e 44,2 entre mulheres, cerca de 2,5 vezes superior nos primeiros; enquanto que em 2011, essa taxa foi de 84,4 nos trabalhadores do sexo masculino e apenas 35,3 no sexo feminino, mantendo, desta forma, a mesma proporção (cerca de 2,4 vezes a mais).

Ao analisar as incidências nas diferentes faixas etárias, é possível observar que, em 2008, a taxa de incidência de acidentes de trabalho típico foi maior entre os de 16 a 24 anos (124,9) e menor entre os trabalhadores de 60 anos ou mais (36,7), havendo uma redução destas taxas à medida que aumenta a faixa etária. Em 2011, esses valores apresentaram semelhante tendência, embora bastante menores: 74,8 entre os jovens de 16 a 24 anos e 35,3 entre os idosos (Tabela 3).

Tabela 3 - Taxa de incidência de acidentes de trabalho típico por faixa etária, em segurados da Previdência Social. Bahia, 2008 a 2011.

Faixa etária (anos)	2008	2009	2010	2011
16 a 24	124,9	107,4	88,6	74,8
25 a 34	91,9	85,9	73,0	69,3
35 a 44	75,2	75,9	61,2	61,4
45 a 59	64,4	65,1	56,6	56,9
60 ou mais	36,7	44,1	34,3	35,3

Fonte: Ministério da Previdência Social (MPS)

Nota: Nota: Taxa de incidência: casos por 10.000 trabalhadores segurados da Previdência Social.

Em 2008, a incidência dos acidentes registrados na população de 16 a 24 anos (124,9) foi três vezes superior à incidência nos trabalhadores com 60 anos ou mais (36,7), enquanto que em 2011 essa proporção também manteve-se elevada, sendo duas vezes (74,8) nos trabalhadores de 16 a 24 anos em relação aos de 60 anos ou mais.

Acidentes de Trajeto

Já os acidentes de trajeto que são os que ocorrem no percurso realizado pelo trabalhador entre a sua residência e o local de trabalho, como também no sentido

inverso (CONCEIÇÃO, 2003), acontecem com uma população diferenciada, apresentando uma conformação do perfil de trabalhadores acometidos diferente dos acidentes típicos. Os registros mostraram que as incidências desses acidentes no período de 2008 a 2011 se mantiveram bastante similares, não havendo reduções expressivas. Além disso, essas taxas foram superiores entre os trabalhadores do sexo masculino, apresentando a incidência de cerca de 64% em 2008, quando comparado com a incidência entre trabalhadores do sexo feminino; e 44%, em 2011 (Tabela 4).

Tabela 4 - Taxa de incidência de acidentes de trabalho de trajeto por sexo, em segurados da Previdência Social, na Bahia, nos anos 2008 a 2011.

Sexo	2008	2009	2010	2011
Masculino	16,9	17,9	16,3	15,7
Feminino	10,3	10,5	9,8	10,9

Fonte: Ministério da Previdência Social (MPS)

Nota: Taxa de incidência: casos por 10.000 trabalhadores segurados da Previdência Social.

Quando analisadas a questão das idades na incidência de acidentes de trajeto, é possível identificar que há maior predominância entre trabalhadores de 16 a 24 anos, seguidos daqueles com 25 a 34 anos, sendo tal tendência comum nos anos 2008 a 2011.

As taxas de incidência neste primeiro grupo foram semelhantes nos quatro anos, cerca de 17,5 para cada 10.000 trabalhadores; e taxas de 15,3 e 14,4 na população de 25 a 34 anos em 2008 e 2011, respectivamente. De uma maneira geral, a população idosa foi a que apresentou as menores incidências de acidentes de trajeto (7,5; 10,8; 8,5; 11,2 em 2008, 2009, 2010 e 2011, respectivamente) (Tabela 5).

Tabela 5 - Taxa de acidentes de trajeto em segurados da Previdência Social, por faixa-etária e ano. Bahia, 2008 a 2011.

Faixa etária (anos)	2008	2009	2010	2011
16 a 24	17,59	17,02	19,3	17,5
25 a 34	15,35	15,55	14,7	14,41
35 a 44	12,88	13,91	12,09	11,92
45 a 59	11,71	13,95	10,99	12,93
60 ou mais	7,55	10,77	8,5	11,24

Fonte: Ministério da Previdência Social (MPS)

Nota: Taxa de incidência: casos por 10.000 trabalhadores segurados da Previdência Social.

Coefficiente de Mortalidade

Ao analisar as taxas de mortalidade específica (TME) por acidentes relacionados ao trabalho é possível observar uma constância nesses índices, apresentando aproximadamente 8,0 óbitos para cada 100.000 trabalhadores cobertos pela Previdência, nos anos de 2008 e 2009 e uma TME por volta de 7,0 nos dois anos posteriores. Esses óbitos ocorrem majoritariamente em trabalhadores do sexo masculino, apresentando taxas que chegam a ser 40 vezes superior nestes em relação às taxas de mortalidade de trabalhadoras. Em 2008, a TME em homens foi 13,8, sendo esta taxa entre mulheres zero; enquanto que, em 2009, foi 12,7 entre trabalhadores homens e 1,2 nos do sexo feminino; em 2010 foi 11,9 e 0,9 (respectivamente) e em 2011 a diferença foi ainda maior: 12,2 em trabalhadores homens e 0,3 em mulheres (Tabela 6).

Tabela 6 - Taxa de Mortalidade específica por acidentes de trabalho em Segurados da Previdência Social, por ano e sexo. Bahia, 2008 a 2011.

Ano	Masculino	Feminino
2008	13,8	-
2009	12,7	1,2
2010	11,9	0,9
2011	12,2	0,3

Fonte: Ministério da Previdência Social (MPS)

Nota: Taxa de Mortalidade: óbitos por 100.000 trabalhadores segurados da Previdência Social.

As taxas de mortalidade por acidentes de trabalho nas diferentes faixas etárias não se apresentaram de forma regular e nas mesmas proporções nos anos em estudo. Houve oscilações das taxas quando comparamos de 2008 a 2011, apresentando elevações e reduções nos diferentes grupos etários de modo particular em cada um desses anos. Entre os trabalhadores de 16 a 24 anos houve uma elevação da TME em 2009, apresentando o maior índice (10,8 para cada 100.000 trabalhadores segurados); Entre os de 25 a 34 anos houve uma redução progressiva da taxa de mortalidade, sendo 7,6 em 2008, chegando a 5,9 em 2011. No grupo de trabalhadores de 35 a 44 anos, as taxas foram elevadas em 2008 (8,7), reduziu um pouco em 2009 (7,5), mas se elevou no ano posterior (8,3) e logo em seguida tornou a diminuir, já em 2011 (6,9). Semelhante

aconteceu entre os de 45 a 59 anos, contudo 2011 esta taxa se elevou ainda mais, ao contrário do grupo anterior, chegando a 9,5 para cada 100.000 trabalhadores (Tabela 7).

Dentre os trabalhadores idosos, a taxa de mortalidade registrada, em 2008, foi igual a zero, mas elevou-se para 6,7 no ano posterior e, logo em seguida, houve uma discreta redução, sendo calculada uma TME de 5,9 em 2010. Contudo, esse número multiplicou cerca de cinco vezes, sendo, então, calculada a mortalidade de 28,8 entre os trabalhadores com 60 anos ou mais em 2011 (Tabela 7).

Quando comparamos as taxas de mortalidade nas diferentes faixas em um mesmo ano, podemos evidenciar que em 2008 e 2011 o grupo que apresentou maior índice foi entre os trabalhadores de 45 a 59 anos (10,4 e 9,5, respectivamente). Entretanto, nos anos de 2009 e 2010 as maiores taxas ocorreram no grupo de empregados mais jovens, de 16 a 24 anos (10,8 e 9,2, respectivamente), conforme pode ser visto na tabela 7.

Tabela 7 - Taxa de mortalidade específica por acidentes de trabalho por faixa etária e ano, em segurados da Previdência Social. Bahia, 2008 a 2011.

	16 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 anos
Ano	anos	anos	anos	anos	e mais
2008	6,9	7,6	8,7	10,4	-
2009	10,8	7,7	7,5	7,8	6,7
2010	9,2	6,1	8,3	8,7	5,9
2011	6,9	5,9	6,9	9,5	28,8

Fonte: Ministério da Previdência Social (MPS)

Legenda: “-” Dado numérico igual a 0, não resultante de arredondamento.

Nota: Taxa de mortalidade específica: óbitos por 100.000 trabalhadores segurados da Previdência Social.

DISCUSSÃO

Os acidentes de trabalho são considerados um problema de saúde pública pelas suas expressivas taxas de morbi-mortalidade na população brasileira (GALDINO, SANTANA, FERRITE, 2012; PIZZATTO, GARBIN, AMADEI, 2004). Embora seja reconhecido a sua magnitude, os indicadores dos acidentes relacionados ao trabalho ainda não refletem a realidade dos problemas presentes e vivenciados pelos trabalhadores. Primeiramente, isso se dá por ser notificado apenas os trabalhadores formais, segurados pela Previdência Social, o que representa aproximadamente metade

da população economicamente ativa brasileira (HENNINGTON, CORDEIRO, MOREIRA, 2004)

Além disso, a notificação do acidente se dá por meio da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho - emitido pelo empregador em casos de acidentes em trabalhadores com carteira assinada, devendo ainda ter o laudo do exame médico preenchido, para então ser encaminhado ao INSS (BINDER e CORDEIRO, 2003). Esse fluxo, muitas vezes, não ocorre quando se trata de acidente de menor gravidade, que acabam por não gerar benefício previdenciário – em que não há afastamento ou este é igual ou menor que 15 dias – (BINDER e CORDEIRO, 2003), o que aumenta ainda mais a subnotificação destes acidentes e acaba por provocar vieses nos sistemas de informação epidemiológica (IWAMOTO *et al*, 2011; PIZZATTO, GARBIN, AMADEI, 2004; BARATA *et al*, 2000).

Ressalta-se a não obrigatoriedade da emissão da CAT para funcionários civis e militares estatutários, trabalhadores previdenciários autônomos, empregados domésticos e proprietários, o que dificulta ainda mais a obtenção de informações válidas e reais sobre os acidentes do trabalho nos trabalhadores brasileiros (CORDEIRO *et al*, 2005).

Em um estudo realizado em Botucatu, São Paulo, estimou que o sistema previdenciário deixou de notificar cerca de 91,7% das ocorrências de acidentes relacionados ao trabalho no município, em 2002, considerando aí todos os trabalhadores, tanto formais quanto informais. Por conseguinte, pode-se supor que esta elevada subnotificação não é peculiar apenas a este município, mais uma realidade em todo território nacional (CORDEIRO *et al*, 2005). Estudo similar, também realizado em Botucatu, em 1997, demonstrou que foi registrado apenas 22% dos acidentes de trabalho. Tal dado foi revelado por entrevistas domiciliares (BINDER, CORDEIRO, 2003).

Quando se compara os indicadores de morbidade de **acidentes típicos, de trajeto** ou mesmo as **doenças do trabalho**, é evidente que há uma maior incidência dos acidentes de denominados típicos. Em um estudo realizado em Araçatuba –SP, entre 2000 e 2001, apontou que mais de 85% dos acidentes relacionados ao trabalho foram típicos, cerca de 12%, acidentes de trajeto e pouco mais de 3% foram caracterizados como doenças ocupacionais (PIZZATTO, GARBIN, AMADEI, 2004). Embora seja

predominante os acidentes típicos, não se pode desconsiderar os demais tipos, principalmente quando refere aos Programas de Atenção em Saúde dos trabalhadores.

Em geral, assim como foi encontrado nesse estudo, há uma predominância de ocorrência em trabalhadores do sexo masculino, sendo que tal evento pode estar relacionado ao fato das ocupações de maior risco serem ocupadas por estes trabalhadores (PIZZATTO, GARBIN, AMADEI, 2004), como também maior número dos segurados serem homens (cerca de 60% cadastrados na Previdência Social no período de 2008 a 2011).

As taxas de incidência de **acidentes típicos**, por sua vez, representam a maior parte dos acidentes relacionados ao trabalho, e pelos seus elevados índices é considerado um problema de saúde pública (GALDINO, SANTANA, FERRITE, 2012). Com o passar dos anos, de 2008 a 2011, as taxas de morbidade, de maneira geral, tem reduzido, embora sofra oscilações em determinados grupos etários.

A população de trabalhadores masculinos são os mais acometidos, chega a cerca de 90% do total de acidentados (CONCEIÇÃO *et al*, 2003). Embora estes valores possam variar, como foi identificado num estudo realizado em Araçatuba em que os acidentados do sexo masculino representaram aproximadamente 82%, ainda assim manteve-se elevados índices, superiores às taxas de incidência de trabalhadoras (PIZZATTO, GARBIN, AMADEI, 2004). Miranda *et al* (2012) reafirma ainda que a maioria dos acidentes atingem homens jovens que desempenham atividades de maior grau de risco. E em um estudo realizado num serviço de emergência em Salvador, Bahia, identificaram que os ramos de atividades econômicas que trabalhadores mais se acidentam são da construção civil, do comércio e da indústria da transformação (CONCEIÇÃO *et al*, 2003).

Ao se analisar as incidências nas diferentes faixas etárias (Tabela2), observou-se uma relação entre idade e acidentes de trabalho denominados típicos, pois há uma predominância destas taxas no grupo de menor faixa etária, entre 16 e 24 anos no período analisado. Ademais, há uma redução dessas taxas à medida que os trabalhadores envelhecem, encontrando, desta maneira, as menores incidências da população idosa. Esta relação inversa entre idade e a taxa de incidência está presente nos quatro anos em questão. Iwamoto (2006) corrobora tal informação ao indicar que os acidentes de

trabalho, principalmente os fatais, concentram-se no sexo masculino e nas faixas etárias dos adultos jovens (IWAMOTO *et al*, 2011).

Diferente dos acidentes típicos, os **acidentes de trajeto** não apresentaram taxas de incidência com reduções importantes nos anos estudados. O que demonstra a necessidade de incorporá-los aos programas de vigilância de saúde do trabalhador, que embora representem um universo pequeno de acidentes quando aos que acontecem no local de trabalho ou a serviço da empresa, podem ter as incidências reduzidas, de modo a proteger a saúde destes. Salienta-se ainda que os acidentes de trajeto aparecem em menor proporção nas estatísticas por serem mais subnotificados. No estudo realizado na emergência, identificou que fora notificado pelas empresas somente 45,5% dos acidentes de trajeto ocorridos (CONCEIÇÃO *et al*, 2003).

E os acidentes de trajeto são predominantes em segurados do sexo masculino, semelhante aos acidentes típicos (Tabela3). Embora neste primeiro os acidentes possam ser decorrentes da violência do trânsito e/ou ocupações de segurança, policiais e vigias (MIRANDA *et al*, 2012), diferentes das atividades de maior ocorrência nos acidentes típicos. Dentre os segurados pela Previdência Social, os jovens foram os mais acometidos por acidentes de trajeto em 2008 a 2011, principalmente os mais novos, de 16 a 24 anos, seguidos pelos 25 a 34 anos. Tal resultado é semelhante aos encontrados em um estudo realizado em Araçatuba, em que os trabalhadores acidentados foram predominantemente jovens (PIZZATTO, GARBIN, AMADEI, 2004).

As **taxas de mortalidade** ao longo dos quatro anos foram bastante próximas, não havendo oscilações bruscas. Como demonstra um estudo realizado em Minas Gerais, estas apresentaram maior incidência nos acidentes de trajeto em relação aos típicos, principalmente, a partir da década de 90 (IWAMOTO *et al*, 2011). O que evidencia a importância de se elaborar programas que possam controlar estes acidentes, que, embora sejam em menor quantidade, podem ser bastante graves ou mesmo fatais. Quando não se trata de acidentes de trajeto, a violência e os processos de trabalho estabelecidos nos serviços são responsáveis por grande número de acidentes de trabalho fatais (IWAMOTO *et al*, 2011).

Além disso, em todo o período em estudo, os trabalhadores mais acometidos por acidentes de trabalho fatais foram do sexo masculino, chegando a apresentar taxas até 40 vezes superiores às relacionadas do sexo feminino. Semelhante resultado foi

encontrado em um estudo realizado em Salvador, em 2008, que apontou que aproximadamente 78% dos acidentes ocorreram em trabalhadores homens (MIRANDA *et al*, 2012). Tal fenômeno pode ser explicado pela natureza das ocupações de trabalhadores do sexo masculino, por vezes de maior risco, além do fato destes corresponderem a um maior número de trabalhadores segurados pela Previdência (PIZZATTO, GARBIN, AMADEI, 2004).

Embora houvesse oscilações diferentes nos grupos etários ao longo destes quatro anos, não sendo possível evidenciar um grupo etário que apresente as maiores incidências de 2008 a 2011, estudos apontam que, em geral, são os adultos jovens os mais acometidos por acidentes fatais relacionados ao trabalho (MIRANDA *et al*, 2012; SANTANA *et al*, 2009). Desta maneira, a mortalidade se concentra em trabalhadores homens e de faixas etárias jovens, refletindo, por consequência, na vida produtiva social e econômica (IWAMOTO *et al*, 2011).

Pesquisa desenvolvida em Minas Gerais demonstrou que a qualidade das informações referentes aos acidentes de trabalho é ruim (IWAMOTO *et al*, 2011), o que salienta a fragilidade dos dados disponíveis pelos sistemas de informação, estando estes longe de apresentar os reais problemas referentes aos acidentes fatais que permeiam o cotidiano dos trabalhadores brasileiros.

CONCLUSÃO

Os resultados do presente estudo trazem informações a cerca de um problema muitas vezes negligenciado, o acidente de trabalho (AT). O aumento dos AT registrados aponta a necessidade das empresas atribuir medidas de promoção e prevenção de acidentes, dentre elas: fornecimento de EPI's (Equipamento de proteção individual), que requer treinamento, orientação e supervisão do seu uso; ambiente de trabalho adequado, sem riscos de acidentes; promover campanhas de promoção e prevenção á saúde do trabalhador, tendo como foco na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; informar aos seus trabalhadores as atividades a serem realizadas, treinando e supervisionando a sua execução; oferecer condições de transporte de segurança aos seus funcionários.

Quando esses profissionais sofrem AT, são atendidos geralmente pelo sistema público de atenção à saúde, e não são reconhecidos como um trabalhador acidentado, fazendo com que esse AT acabe não sendo oficialmente informado à Previdência Social, colaborando para o fortalecimento do quadro de subnotificação acidentária do país. Desta maneira, é necessário haver um maior esforço tanto das empresas, como dos sindicatos e do Estado, através de fiscalização, para investir no setor, objetivando minimizar os riscos ocupacionais existentes e, conseqüentemente, os AT. Há também uma colaboração dos serviço de atenção á saúde para contribuir no estabelecimento do nexu entre o acidente ocorrido e o trabalho realizado, o que contribuiria para a notificação na Previdência Social e, por consequência, na redução da subnotificação acidentária no país.

Os AT registrados, conforme a Previdência Social, acometem mais homens de faixa etária entre 45 a 59 anos, do que às mulheres, devido as atividades a eles atribuídos, que normalmente são de alto risco. Além disso, as mulheres tem maior preocupação com a prevenção e maior atenção durante a rotina de trabalho. Portanto, faz se necessário maior atenção aos trabalhadores do sexo masculino elaborando estratégias que possam repercutir nesses indicadores e em melhores condições de trabalho e vida. Contudo considera-se que outros estudos devem ser realizados, para minimizar a principal dificuldade deste estudo: a subnotificação. Apesar desse obstáculo, a amostra obtida para a realização deste estudo, mostrou-se representativo para o objetivo proposto.

REFERÊNCIAS

BARATA, R. B.; RIBEIRO, M. C. S. A. & MORAES, J. C. Acidentes de trabalho referidos por trabalhadores moradores em área urbana no interior do Estado de São Paulo em 1994. *Informe Epidemiológico do SUS*, v.9, p.199-210, 2000.

BRASIL. [Constituição da Republica Federativa do Brasil](#). [Código Civil](#). [Código Penal](#) Brasileiro. [Consolidação das Leis do Trabalho](#). *Lei n. 8.213/91*. Vade Mecum Acadêmico de Direito. Organização Anne Joyce Angher. 3ª. ed. São Paulo: Ridel, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. *Portaria N. 1.823*, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Anuário Estatístico da Previdência Social*. Seção IV – Acidentes do Trabalho. Brasília, 2007. Acesso em: 02 de set. 2014. Disponível em: < http://www1.previdencia.gov.br/aeps2007/16_01_03_01.asp>

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Anuário Estatístico da Previdência Social*. Seção IV – Acidentes do Trabalho. 2007. Acesso em: 02 de set. 2014. Disponível em: < http://www1.previdencia.gov.br/aeps2007/16_01_03_01.asp>

BRASIL, Previdência Social. Os Aspectos Principais da Previdência Social do Brasil. Acessado em 20/10/2014. Disponível em: <<http://www.jus.com.br/artigos/.../os-aspectos-principais-da-preidencia-social-do-bra.>>

BINDER, M. C. P.; CORDEIRO, R. Sub-registro de acidentes do trabalho em localidade do Estado de São Paulo, 1997. *Revista de Saúde Pública*, v.37, n.4, p.409-16, 2003.

CONCEIÇÃO, P. S. de A.; NASCIMENTO, I. B. de O.; OLIVEIRA, P. S.; CERQUEIRA, M. R. M. Acidentes de trabalho atendidos em serviço de emergência. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.19, n.1, p.111-117, jan.-fev. 2003.

CORDEIRO, R.; SAKATE, M.; CLEMENTE, G. A. P.; DINIZ, C. S.; DONALISIO, M. R. Subnotificação de acidentes do trabalho não fatais em Botucatu, SP, 2002. *Revista de Saúde Pública*, v.39, n.2, p.254-60, 2005.

GALDINO, A; SANTANA, V.S.; FERRITE, S. Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e a notificação de acidentes de trabalho no Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.28, n.1, p.145-159, jan. 2012.

HENNINGTON, E. A.; CORDEIRO R., MOREIRA, D.C.F. Trabalho, violência e morte em Campinas, São Paulo, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.20, n.2, mar.-abr., 610-17, 2004.

IWAMOTO, H. H.; CAMARGO, F. C.; TAVARES L. C.; MIRANZI S. S. C. Acidentes de trabalho fatais e a qualidade das informações de seus registros em Uberaba, em Minas Gerais e no Brasil, 1997 a 2006. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v.36, n.124, p.208-215, 2011.

MIRANDA, F. M. D., SCUSSIATO, L. A., KIRCHHOF A. L. C., CRUZ E. D. A., SARQUIS, L. M. M. Caracterização das vítimas e dos acidentes de trabalho fatais. *Revista Gaúcha Enfermagem*, Porto Alegre, v.33, n.2, p. 45-51, jun. 2012.

PIZZATTO, E.; GARBIN C. A. S.; AMADEI, M.. Perfil dos Acidentes de Trabalho ocorridos no Município de Araçatuba-SP nos anos de 2000 e 2001. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v.29, n.110, p.57-62, 2004.

SANTANA, V. S., XAVIER, C.; MOURA, M .C. P.; ESPÍRITO-SANTO, J. S., ARAÚJO, G. Gravidade dos acidentes de trabalho atendidos em serviços de emergência. *Revista de Saúde Pública*, v.45, n.3, p.750-60, 2009.

SPAGNUOLO. R. S. *et al.* Análise epidemiológico dos acidentes com material biológico registrados no centro de referência em saúde do trabalho. Londrina, Paraná. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 2008.